



PROCESSO	SEI: 00176.001754/2024-51
INTERESSADO	Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia - CAU/BR
ASSUNTO	Projetos Estratégicos de 2024

DELIBERAÇÃO Nº 061 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente em Porto Alegre -RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução CAU/BR nº 247, de 24 de novembro de 2023, que dispõe, em seu Capítulo VI, sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em projetos estratégicos;

Considerando a apresentação dos Planos de Trabalho dos Projetos Estratégicos;

Considerando a Deliberação da CPFI-CAU/RS nº 057/2024 que aprova a Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício 2024;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/RS nº 1795/2024 que aprova a Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS, para o exercício 2024;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 – Aprovar, o orçamento dos 16 (dezesesseis) Projetos Estratégicos que, em conjunto com outras atividades e projetos, compõem a Reprogramação Ordinária do Plano de Ação e Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício 2024, conforme segue:

- Pagamento do CSC - fiscalização - investimento superávit, R\$ 1.179.359,27;
- Pagamento do CSC - atendimento - investimento superávit, R\$ 144.736,30;
- Eu, arquiteto e Urbanista, posso fazer, R\$ 580.000,00;
- LGPD, R\$ 45.000,00;
- Qualidade do ensino, R\$ 155.000,00;
- Aproximação do CAU/RS com as instituições de ensino, R\$ 115.000,00;

- g) Termo de Cooperação com Instituição de Pesquisa, R\$ 152.860,00;
- h) Melhorias Habitacionais – ATHIS, R\$ 44.635,00;
- i) Escritório Público de Projetos, R\$ 350.000,00;
- j) Análise, diagnóstico e implantação de melhorias em infraestrutura de TI, R\$ 65.000,00;
- k) CAU/RS no interior, R\$ 496.000,00;
- l) História Oral, R\$ 110.000,00;
- m) Projeto Curatorial e Montagem de Exposição no Espaço do Arquiteto do CAU/RS, R\$ 95.000,00;
- n) Assistência Técnica no Patrimônio Cultural: Projeto de intervenção em Patrimônio, R\$ 160.000,00;
- o) Assistência Técnica no Patrimônio Cultural: Educação patrimonial, R\$ 90.000,00;
- p) Bem Estar no Trabalho, R\$ 90.000,00.

2 - Autorizar, excepcionalmente na reprogramação do exercício 2024, o uso de 23,4% do montante acumulado como superávit financeiro a ser utilizado em projetos estratégicos.

3 - Aprovar a atualização do quantitativo de Iniciativas Aprovadas para conforme consta no Anexo I da presente Deliberação, em atendimento ao disposto no Art 3º, Parágrafo 1º, da Resolução CAU/BR, N° 200, de 15 de dezembro de 2020.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para homologação pelo Plenário do CAU/RS.

5 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Aprovada por unanimidade dos presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre - RS, 13 de Agosto de 2024

420ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Mayara Damian	X			
Membro	Marta Kessler				X
Membro	Manderpool Damasio				X

Histórico da votação:

420ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Data: 13/08/2024

Matéria em votação: Projetos Estratégicos de 2024

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (03)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva

ANEXO I

Tabela de Receitas e despesas de acordo com a Reprogramação 2024

Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	TOTAL (R\$)
I - Receitas	R\$ 16.882.770,34	R\$ 7.819.028,74	R\$ 24.701.799,08
II - Despesas	R\$ 24.254.868,86	R\$ 446.930,22	R\$ 24.701.799,08
VARIAÇÃO (I-II)	(7.372.098,52)	7.372.098,52	0,00

Quantitativo de Iniciativas Aprovadas

Quantidade	Tipo	Valor
11	Projetos	R\$ 2.850.607,43
16	Projetos Estratégicos	R\$ 3.872.590,57
34	Atividades	R\$ 17.978.601,08
61	TOTAL	R\$ 24.701.799,08



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 14/08/2024, às 12:41 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DBF23EB7** e informando o identificador **0306732**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001754/2024-51

0306732v12